



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022, que
"Dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de
origem animal no município de Santos Dumont – MG e dá outras providências

Os vereadores subscritores, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente EMENDA MODIFICATIVA a fim de corrigir erros materiais na parte da redação do projeto:

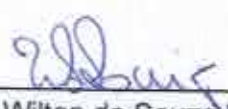
Art. 15, nos incisos I e II do § 2º, inserir alíneas, assim como retirar a numeração ordinal dos artigos a partir do 10º

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda busca corrigir erros materiais ao Projeto de Lei nº 48/2022.

Santos Dumont, 16 de março de 2023.

Atenciosamente,


Altamir Moises de Carvalho
Presidente


Wilton de Souza Luiz
Relator


Felipe da Silva Chaves
Membro